

Und. I.



INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL IAC- INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

CNPJ SEDE 08.681.642.0001-05 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE Vila Somália, 766-Cidade Soberana- casa 04 - Guarulhos -Cep: 07161-181- SP.

TELEFONE: (11) 2600-2557 SITE: [https:// ongacaocidada.com.br](https://ongacaocidada.com.br)

E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ

ENDEREÇO AVENIDA: WILSON CELESTINO, 136- BAIRRO: VILA SÃO JOÃO BATISTA -GUARULHOS-SP.

TELEFONE (11) 94692-2187 E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com

RG 27.400.899-3 CPF 275.143.788-55

VIGENCIA DA ATA de: 28 de outubro de 2021. a 27 de outubro de 2024.

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA IAC- INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

ENDEREÇO RUA DONA MARIA I, 378- BAIRRO: JARDIM VILA GALVÃO-CEP:07054-130-GUARULHOS-SP.

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 08.681.642.0002-96

TELEFONE (11) 2600-2557 E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 14365-0

AGENCIA 7052 CONTA POUPANÇA 14365-0

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

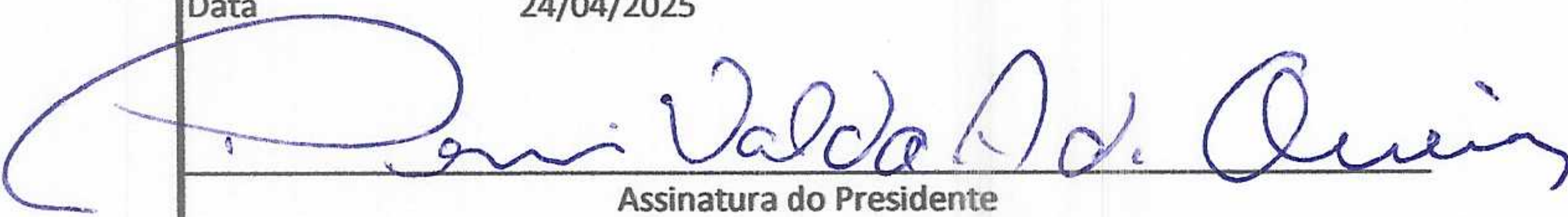
5. JUSTIFICATIVA

O Instituto Ação Cidadã tem como objetivo construir uma escola que vá além do simples cumprimento das obrigações legais, mas que esteja comprometida com a formação integral dos educandos, uma escola inclusiva é fundamental para promover a igualdade na educação e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Uma escola que respeita as diferentes necessidades e potencialidades dos alunos, oferecendo suporte e recursos para que todos possam aprender e se desenvolver plenamente. Além disso, é importante que a escola esteja voltada para a construção de valores éticos e cidadãos, de modo que os alunos possam se tornar agentes transformadores da sociedade. Promovendo a inclusão e a diversidade na escola, com um ambiente acolhedor e respeitoso, em que todos se sintam valorizados e integrados.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas “in loco” mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	167	MATERNAL	61
BERÇÁRIO II	0	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	228		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 194.587,00	R\$ 25.567,68	R\$ 220.154,68
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70	R\$ 97.293,50
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70	R\$ 97.293,50
Data 24/04/2025		
		
Assinatura do Presidente		
DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ		
RG 27.400.899-3		
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver) R\$ 220.154,68

DESPESAS

<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 104.184,98	R\$ 1.354.404,74
Benefícios	R\$ 10.429,30	R\$ 125.151,60
Encargos Trabalhistas	R\$ 36.985,68	R\$ 480.813,84
Sub-total (1)	R\$ 151.599,96	R\$ 1.960.370,18
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 22.472,71	R\$ 269.672,52
Sub-total (2)	R\$ 22.472,71	R\$ 269.672,52
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 174.072,67	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Luz	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de limpeza	R\$ 2.866,33	R\$ 34.395,96
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 5.248,00	R\$ 62.976,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Sub-total 3	R\$ 20.514,33	R\$ 246.171,96
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 194.587,00	R\$ 2.476.214,66

Locação (quando houver)

Aluguel	R\$ 25.012,29	R\$ 300.147,48
IPTU	R\$ 555,39	R\$ 6.664,68
Sub-total 4	R\$ 25.567,68	R\$ 306.812,16

Valores totais mensal

Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 194.587,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 25.567,68
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 220.154,68

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

<u>Subsídio</u>	<u>Valores Previstos</u>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 20.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 70.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 65.669,60	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 38.917,40	
TOTAL	R\$ 194.587,00	

Data

24/04/2025

Assinatura do Presidente

DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ

RG 27.400.899-3

CÓD.VAL=VRIVRPL1



INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 19/07/2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL IAC- INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

CNPJ SEDE 08.681.642/0001-05 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE AVENIDA: WILSON CELESTINO,134- BAIRRO:VILA SÃO JOÃO BATISTA -CEP:07134-030-GUARULHOS-SP.

TELEFONE: (11)2600-2557 SITE: https://ongacaocidada.com.br/

E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ

ENDEREÇO AVENIDA: WILSON CELESTINO,136- BAIRRO:VILA SÃO JOÃO BATISTA -GUARULHOS-SP.

TELEFONE (11) 94692-2187 E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com

RG 27.400.899-3 CPF 275.143.788-55

VIGENCIA DA ATA de: 28 de outubro de 2021. a 27 de outubro de 2024.

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA IAC- INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

ENDEREÇO RUA DONA MARIA I,378- BAIRRO: JARDIM VILA GALVÃO-CEP:07054-130-GUARULHOS-SP.

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 08.681.642.0002-96

TELEFONE (11) 2600-2557 E-MAIL: institutoacaocidada@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 16065-0

AGENCIA 7052 CONTA POUPANÇA 16065-0

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

O Instituto Ação Cidadã tem como objetivo construir uma escola que vá além do simples cumprimento das obrigações legais, mas que esteja comprometida com a formação integral dos educandos, uma escola inclusiva é fundamental para promover a igualdade na educação e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Uma escola que respeita as diferentes necessidades e potencialidades dos alunos, oferecendo suporte e recursos para que todos possam aprender e se desenvolver plenamente. Além disso, é importante que a escola esteja voltada para a construção de valores éticos e cidadãos, de modo que os alunos possam se tornar agentes transformadores da sociedade. Promovendo a inclusão e a diversidade na escola, com um ambiente acolhedor e respeitoso, em que todos se sintam valorizados e integrados.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 19/07/2023			
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	4	MATERNAL	40
BERÇÁRIO II	12	ESTÁGIO	45
TOTAL VAGAS	101		
Per capita	R\$ 728,30	R\$ 245,00	
8. REPASSES			
Mensal			
Subsidio	Locação e IPTU	Total	

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 19/07/2023			
R\$ 77.478,30	R\$ 13.110,17	R\$ 90.588,47	
Adicional Maio			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 30.991,32	R\$ 7.747,83	R\$ 38.739,15	
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 30.991,32	R\$ 7.747,83	R\$ 38.739,15	
Assinatura do Presidente			
DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ			
RG 27.400.899-3			

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 19/07/2023



Instituto Ação Cidadã

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 19/07/2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 90.588,47	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 41.252,49	R\$ 536.282,37
Benefícios	R\$ 4.222,40	R\$ 50.668,80
Encargos Trabalhistas	R\$ 14.644,63	R\$ 190.380,24
Sub-total (1)	R\$ 60.119,52	R\$ 777.331,41
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 8.898,16	R\$ 106.777,95
Sub-total (2)	R\$ 8.898,16	R\$ 106.777,95

Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Luz	R\$ 113,81	R\$ 1.365,72
Gás	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
Material Pedagógico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
Contabilidade	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 976,80	R\$ 11.721,60
Sub-total 3	R\$ 8.460,61	R\$ 101.527,32
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 77.478,30	R\$ 985.636,68

Locação		
Aluguel	R\$ 12.521,17	R\$ 150.254,04
IPTU	R\$ 589,00	R\$ 7.068,00
Sub-total 4	R\$ 13.110,17	R\$ 157.322,04

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsidio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 3.200,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º		
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 39.982,64	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 18.800,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 15.495,66	
Total	R\$ 77.478,30	

Assinatura do Presidente
DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ
RG 27.400.899-3



Instituto Ação Cidadã

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 19/07/2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
1	Diretor(a)	40h	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 336,00	R\$ 1.113,00	R\$ 42,00		R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 16,45	R\$ 14,25	R\$ 5.886,70	R\$ 905,94	R\$ 6.792,64
1	Coord. Pedagógico(a)	40h	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 795,00	R\$ 30,00		R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 16,45	R\$ 14,25	R\$ 4.260,70	R\$ 647,10	R\$ 4.907,80
1	Aux. Administrativo	40h	R\$ 2.657,50	R\$ 2.657,50	R\$ 212,60	R\$ 704,24	R\$ 26,58		R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 16,45	R\$ 14,25	R\$ 3.796,61	R\$ 573,22	R\$ 4.369,84
1	Cozinheiro(a)	40h	R\$ 2.302,74	R\$ 2.302,74	R\$ 184,22	R\$ 610,23	R\$ 23,03	R\$ 272,80	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 16,45	R\$ 14,25	R\$ 3.588,71	R\$ 496,70	R\$ 4.085,41
1	Aux. Cozinha	40h	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 14,84	R\$ 272,80	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 16,45	R\$ 14,25	R\$ 2.479,32	R\$ 320,10	R\$ 2.799,42
1	Aux. Limpeza	40h	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 148,82	R\$ 492,97	R\$ 18,60	R\$ 272,80	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 16,45	R\$ 14,25	R\$ 2.989,14	R\$ 401,26	R\$ 3.390,39
1	Aux. Limpeza	40h	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 14,84	R\$ 272,80	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 16,45	R\$ 14,25	R\$ 2.479,32	R\$ 320,10	R\$ 2.799,42
9	Professor(a)	40h	R\$ 2.696,00	R\$ 24.264,00	R\$ 1.941,12	R\$ 6.429,96	R\$ 242,64		R\$ 1.485,00	R\$ 0,00	R\$ 148,05	R\$ 128,25	R\$ 34.639,02	R\$ 5.233,74	R\$ 39.872,76
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Soma		R\$ 19.684,49	R\$ 41.252,49	R\$ 3.300,20	R\$ 10.931,91	R\$ 412,52	R\$ 1.091,20	R\$ 2.640,00	R\$ 0,00	R\$ 263,20	R\$ 228,00	R\$ 60.119,52	R\$ 8.898,16	R\$ 69.017,69

Denis Valdo A. de Queiroz

Assinatura do Presidente
DENIS VALDO ALVES DE QUEIROZ
RG 27.400.899-3

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 19/07/2023

FLS 2982
PA. nº 29033/18



INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

Entidade Parceira: IAC- Instituto Ação Cidadã

Unidade: I

Telephone: 2600-2557

Endereço: Rua Dona Maria I, 378- Jardim Vila Galvão- Guarulhos- SP

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	18	Térreo	M.S.A	A	8	1
		Térreo		B	8	1
2	35	Térreo	Estágio I	A	15	1
		Térreo		B	15	1
3	27	Térreo	Maternal	A	12	1
		Térreo		B	12	1
4	18	Térreo	Maternal	C	16	1
		Térreo				
5	18	Térreo	Estágio I	C	15	1
					</	

Data:

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente